



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 157/2020**

**Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté para concessão de bolsa pontualidade.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0127/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, para concessão, por parte da Unitau de Bolsa pontualidade de 15% (quinze por cento) descontados em folha de pagamento aos funcionários da Prefeitura e seus dependentes, em conformidade com a Deliberação CONSUNI nº 038/2020.

**Art. 2º** Mantem para o ano letivo vigente as bolsas utilizadas no semestre letivo imediatamente anterior, desde que sem interrupções na utilização do desconto.

**Art. 3º** O referido Termo terá vigência no ano letivo de 2021, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses através de Termo Aditivo.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de dezembro de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**